



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07888/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00393 - 23.695.6004.1062 - 44905100 270,00

Complemento de valor do decreto 07563 de 10/03/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 270,00

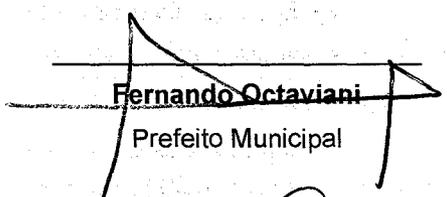
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 270,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

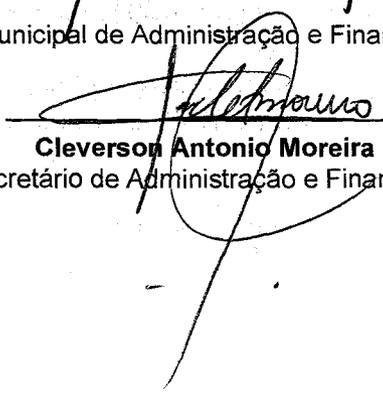
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	4.847.428,71
Utilizado:	17,18 % 29.509.971,29		

AGUDOS/SP, 29 de dezembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de dezembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **12 de janeiro de 2023.**

Página: **03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1174.**